



MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 47/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2015, e dá outras providências.

O Senhor **Milton José Toniazzo** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o prazo de validade do teste seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da administração (Item 1.4 do Edital de Abertura).

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2015 para provimento temporário de vagas nos cargos de pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte/MT, 28 de outubro de 2016.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.